ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 147/2023-DF

A Excelentíssima Senhora Doutora Simone Boing Guimarães, Juíza de Direito e Diretora do Foro e.e. da Comarca de São José, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a inviabilidade de se realizar o atendimento ao público em razão da transmissão do acervo, conforme decisão proferida nos autos SEI 0015921-57.2023.8.24.0710;

RESOLVE, nos termos do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, SUSPENDER o expediente externo no dia 05 de junho de 2023 da Escrivania de Paz do Município de São Pedro de Alcântara, comarca de São José.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, e no quadro mural da Secretaria do Foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se.

Cumpra-se.

São José, 02 de junho de 2023.

Simone Boing Guimarães
Juíza de Direito e Diretora do Foro e.e.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Boing Guimaraes**, **Diretora do Foro**, em 02/06/2023, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7255586** e o código CRC **9F84FC58**.